

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1998

Protocolo: 000-01004/2022

Despacho DG Nº 2409/2022

Trata-se de exame acerca da homologação da Cotação Eletrônica de preços nº 10/2022, realizada para a contratação dos serviços de produção fotográfica para cobertura dos eventos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Conforme relatório do Sistema Comprasnet (doc. 36) e o despacho de doc. 37, o objeto foi adjudicado à empresa CENA 2 PRODUÇÕES EIRELI (CPJ nº 13.615.357/0001-26), pelo valor total negociado de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

A esse respeito, o Setor de Assessoramento Jurídico emitiu o PARECER NAJ Nº 387/2022, doc. 38, no qual afirmam que, verificada a higidez dos procedimentos realizados, assim como a adjudicação dos encargos efetuada pelo pregoeiro, são favoráveis à homologação da Cotação Eletrônica (DE) nº 10/2022, podendo ser dado seguimento à contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

A cotação eletrônica foi devidamente homologada, conforme termo constante no doc. 40.

Por todo o exposto, reconheço a dispensa de licitação identificada no presente protocolo, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, no valor negociado de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), conforme doc. 35.

Ao Apoio Administrativo DG, para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão do empenho relativo à contratação.

Na sequência, à Secretaria de Administração para preenchimento do contrato, conforme minuta colacionada no doc. 11, já analisada e aprovada pelo SAJ por meio do parecer constante do doc. 21, com vistas a sua assinatura Pela Presidência desta Casa.

Dê-se celeridade à tramitação deste protocolo.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral

/kr